



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIO 08/2020 - SEMAP/PMT

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

Em observância a lei Federal 8.666/93, venho solicitar a realização de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento as necessidades do ente municipal em suas vias situadas na zona urbana e rural, haja vista que o município não possui máquinas suficientes e aptas para realização dos serviços necessários pela secretária de obras, conforme objeto, quantitativo e termo de referência descrito abaixo.

OBJETO: contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de motoniveladora sem operador, para recuperação das ruas, estradas e vicinais do Município, da forma HORA/MAQUINA.

QUANTITATIVO: 4.000h (quatro mil) horas.

TERMO DE REFERÊNCIA: máquina motoniveladora, peso operacional mínimo total 15.000 kg, com cabina fechada e ar condicionado para o operador, o custo do operador deverá ser suportado pelo contratante.

EXIGÊNCIA ANTES DA CONTRATAÇÃO: O equipamento a ser locado deve possuir seguro com proteção contra danos causados a terceiros e/ou responsabilidade civil com cobertura mínima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e proteção contra furto e roubo, devendo esta exigência ser apresentada após o vencedor do certame e antes da contratação.

PRAZO CONTRATO: 12 meses

Tucumã-PA, 13 de janeiro de 2020.


MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LEÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº 110/2019